



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 025, DE 04 DE MARÇO 2011**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 923.125,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 73.310,00( setenta e três mil e trezentos e dez reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0012	2.013-Gestão Inform./Tecnol. da Informação	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros S.Erv. Terc.-PF	1261	5.000,00
TOTAL					15.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	8.310,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Moderniz. Adm.

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. Conv. e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092-Serv. Espec. Proteção Soc. Esp.- Média Complexidade	3350.43-Subvenções Sociais	1261	5.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	8.310,00

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 849.815,00( oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	60.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	3.000,00
TOTAL					63.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	40.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4510	470.000,00
TOTAL					510.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.036-Manut. do Transp. Escolar	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1011	7,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1025	8,00
TOTAL					15,00

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun.de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	60.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	190.000,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscalização e Controle	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	16.800,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001–Recurso Livre, no valor de **R\$ 379.800,00**

1011 –Gov. Estado (Transp. Escolar), no valor de **R\$ 7,00**

1025 –PDDE(Gov. Federal), no valor de **R\$ 8,00**

4510 –PAB FIXO, no valor de **R\$ 470.000,00**

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e onze (2011).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal